



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail : municipalcamara@ig.com.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

AUTÓGRAFO N.º 023 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013 **(PROJETO DE LEI N.º 021 DO EXECUTIVO - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013)**

"Autoriza o Poder Público Municipal desapropriar área que especifica"

O Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, aprovou esta Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar uma gleba de terras pertencente a Luzia Paes de Carvalho, com as seguintes descrições:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, localizado no alinhamento predial projetado da Rua José Ferreira, de coordenadas N 7495758.371 m. e E 543095.626 m. Encontra-se o mesmo (vértice1) distante 8,87 metros, com azimute 17°43'30" da boca de lobo situada do outro lado da Rua José Ferreira de coordenadas, e 27,12 metros com azimute de 99°25'59" da boca de lobo situada na confluência da Rua José Ferreira com a Rua Luis de Barros Guimarães de coordenadas. Segue o alinhamento em linha reta confrontando com a Rua José Ferreira com azimute de 305°21'33" e distância de 22,75 m. até o vértice 2, de coordenadas N 7495798.537 m. e E 543077.072 m.; segue com azimute de 292°36'11" e distância de 29,46 m., confrontando neste trecho com a Rua José Ferreira, até o vértice 3, de coordenadas N 7495809.860 m. e E 543049.875 m, segue com azimute de 20°34'03" e distância de 57,95 m., confrontando neste trecho com a propriedade de João Goulart e a rua projetada sem saída, até o vértice 4, de coordenadas N 7495864.113 m. e E 543070.232 m.; segue com azimute de 116°44'50" e distância de 58,54 m, confrontando neste trecho com a propriedade remanescente de Luiza Paes de Carvalho, até o vértice 5, de coordenadas N 7495837.767 m. e E 543122.507 m.; segue com azimute de 205°33'29" e distância de 36,75 m, confrontando neste trecho com os fundos dos lotes 13 e 14 de propriedade de Virgilina Ribeiro de Carvalho e lotes 15 e 16 de



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail : municipalcamara@ig.com.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

propriedade de Maria Ribeiro de Carvalho, os quais estão situados na Rua Projetada de nome Virgilino Ribeiro de Carvalho até o vértice 6, de coordenadas N 7495804.573 m. e E 543106.636 m.; segue com azimute de 209°49'43" e distância de 22,13 m., confrontando neste trecho com os fundos dos lotes 17 (casa de n.º 20) e 18 (s/nº), os quais estão situados na Rua Projetada de nome Virgilino Ribeiro de Carvalho até encontrar o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Totalizando uma área de 3.170,34 m² e perímetro de 227,62 m.

ARTIGO 2º - O imóvel descrito no item I do artigo 1º destina-se a construção de Creche Escola, objetivando atender aos interesses da comunidade.

ARTIGO 3º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, Planta, Memorial Descritivo e ART devidamente recolhida.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial os termos da Lei Municipal n.º 013, de 03 de setembro de 2013.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2013.

Wilton Gonçalves da Silva
Presidente da Câmara